

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 168/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23134.003482.2025-04

2. Descrição da necessidade

A pesquisa é compreendida como uma prática acadêmica que interage com os processos de ensino e de extensão, de modo a contribuir com a formação dos estudantes e da sociedade a partir dos seus resultados produzidos pela academia, num processo sempre dialético e curioso. A pesquisa enquanto política educativa pressupõe articulação/diálogo/investigação, o que cria diversos fluxos e travessias entre a academia e a sociedade (incluindo os setores público e produtivo), propiciando uma relação transformadora para ambas.

Nessa direção, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), como instituição pertencente a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), que tem entre seus objetivos o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos (BRASIL, 2008).

Além de atender objetivo descritos, este projeto vem ao encontro das diretrizes proposta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2019-2026) no tocante as ações de extensão, especificamente: Divulgação das oportunidades de interação entre a Instituição e a comunidade; [...]; ampliação do processo educativo com base em saberes e experiências locais; por fim, a elaboração de material de divulgação científica. (INSTITUTO FEDERAL DO RN, 2019).

Nesse contexto, os Instituto Federais posicionam-se como instituições educacionais que oportunizam uma ampla formação integrada, aliando a formação geral com técnica e tecnológica, tendo a premissa do trabalho como princípio educativo. Assim, cabe a instituição fomentar estratégias que aproximem /facilitem a inserção dos estudantes e da comunidade com temas e saberes históricos e contemporâneos que urgem no nosso tempo.

A criação do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte, ora proposta pelo Campus Lajes do IFRN, constitui-se como marco pioneiro na museologia brasileira, ao dedicar sua exposição principal à memória, às lutas e ao protagonismo feminino potiguar e seus reflexos na história nacional e latinoamericana. O espaço encontra-se em construção e terá como centro uma exposição permanente que recuperará trajetórias de mulheres como Alzira Soriano, primeira prefeita eleita da América Latina, Celina Guimarães, precursora do voto feminino no Brasil, Maria do Céu Fernandes, Júlia Barbosa, Nísia Floresta, ícone da educação e do feminismo, e Clara Camarão, liderança indígena na resistência contra invasores.

Inspirado em perspectivas críticas de gênero, memória e patrimônio, o projeto entende a exposição não como mero registro histórico, mas como dispositivo de disputa narrativa. Como argumenta Joan Scott (1995), o gênero deve ser tratado como categoria analítica das relações de poder, possibilitando reler a história sob novas lentes. Assim, a proposta articula equipes de pesquisa histórica, curadoria artística e educação/tecnologia, além de consultoria em acessibilidade, para garantir um percurso museológico democrático, inclusivo e interativo.

Este projeto contribui diretamente para o PDI do IFRN (2019-2026), nos eixos de extensão e cultura, promovendo inserção social, formação cidadã e democratização do acesso ao patrimônio cultural.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Acadêmica - Campus Lajes (DIAC/LAJ)	Eugenio Ribeiro Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis estão listados abaixo:

Não estar impedida de contratar com o órgão ou com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www. portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br /improbidade_adm/consultar_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov. br/ords/f? p=INABILITADO: CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO: CERTIDAO:0;)); Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf. apps.tcu.gov.br/>)

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo a gerenciamento de recursos e execução de Projeto de ensino, pesquisa e extensão, compatível em características com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Após análise do Plano de Trabalho e do Projeto Básico Acadêmico, considerando a legislação vigente, as contratações similares, as condições técnicas esperadas e os resultados do levantamento de mercado realizado, a contratação da FUNCERN - Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte, mostra-se a mais viável para executar o Projeto do Museu da Mulher.

Contratações similares:

A Fundação possui um histórico robusto de execução de projetos similares, com resultados satisfatórios e comprovada capacidade técnica. A fundação já realizou diversas contratações semelhantes, gerenciando com sucesso recursos e executando projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em colaboração com outras IFES e ICTs.

Condições técnicas:

Capacidade de Gestão: A Fundação demonstra alta capacidade de gestão administrativa e financeira, essencial para o sucesso do projeto.

Competência Técnica: A fundação possui expertise nas áreas específicas do projeto, garantindo a qualidade e a inovação nos resultados.

Eficiência Operacional: A estrutura organizacional da Fundação permite uma execução ágil e eficiente dos projetos, alinhada às necessidades da administração pública.

Transparência e Compliance: A Fundação adota práticas de transparência e compliance, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Despesas operacionais e administrativas:

O art. 74 do Decreto nº 9283/2018 estabeleceu que um percentual máximo para as despesas operacionais e administrativas de 15%, necessários à execução de acordos, convênios e contratos firmados entre ICTs e agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos.

O valor total do projeto é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), assim, o limite máximo com despesas operacionais. A proposta apresentada pela Fundação consta o valor de R\$ 26.400,00 (trinta e três mil reais) com despesas operacionais, o que está dentro do limite máximo estabelecido.

Desembolso financeiro:

Verifica-se que os itens que compõem o orçamento do projeto estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e o local de execução do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida foi a realização de uma dispensa de licitação para a contratação da FUNCERN (Inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/2021).

A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), trata-se de uma pessoa jurídica sem fins lucrativos que visa apoiar as ações do IFRN, cujo objeto social engloba a prestação de serviços de produção, extensão e pesquisa nas áreas técnica, científica, administrativa e cultural.

A FUNCERN é parceira da instituição e apoia as ações do IFRN na prestação de serviços de produção, extensão e pesquisa nas áreas técnica, científica, administrativa e cultural, participando de diversos projetos. Todos estes exitosos e com recursos extra orçamentário da instituição. Além disso, a FUNCERN foi contratada para desenvolvimento de outros projetos de cooperação análogos a este, que podem ser analisados nos seguintes processos

23421.002380.2018-07, 23421.005120.2018-85, 23421.002460.2021-50, 23421.003050.2021-26 e 23421.002991.2023-12. Todos esses processos, além dos que constam nos atestados da fundação juntados a este processo, evidenciam a capacidade técnica que demonstram a reputação ético-profissional e gerencial da FUNCERN para desenvolver este projeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativas das quantidades conforme as tabelas dispostas no PLANO DE TRABALHO anexo ao termo de referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 330.000,00

O valor máximo da contratação está vinculado ao Projeto e Plano de Trabalhos Propostos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento do objeto da licitação, considerando que não é tecnicamente viável, considerando a objeto da contratação (serviço de gerenciamento de um projeto de cooperação técnica). Também está sendo considerado a responsabilidade técnica e o custo de se manter mais de um contrato, conforme art. 47 da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratos correlatos podem ser percebidos em diversos processos deste Instituto federal, tais como: 23421.002380.2018-07, 23421.005120.2018-85, 23421.002460.2021-50, 23421.003050.2021-26 e 23421.002991.2023-12 o que demonstra a capacidade da Fundação de Apoio em gerenciar projetos como o que conta apresentado neste Estudo técnico Preliminar. de grande porte e complexidade

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi lançada no PCA conforme documento anexado ao processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Compor o trajeto de pesquisa e criação que levará à montagem e inauguração da exposição principal do Museu da Mulher do RN, consolidando-o como espaço pioneiro de memória e educação de gênero no Brasil.
2. Desenvolver pesquisa documental e historiográfica sobre mulheres potiguares de relevância política, cultural e histórica para o estado, conforme escopo estabelecido pela equipe histórica;
3. Elaborar e implementar projeto curatorial e artístico da exposição permanente;
4. Criar soluções educativas e tecnológicas que aproximem diferentes públicos da narrativa expositiva;
5. Assegurar acessibilidade plena (audiodescrição, recursos táteis, linguagem inclusiva);
6. Publicar um e-book com os resultados da pesquisa;
7. Disponibilizar um catálogo virtual das obras e acervo do museu;
8. Promover atividades de inauguração (vernissage, divulgação e comunicação social).

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências prévias a celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi percebida possibilidade de impactos ambientais nas atividades do projeto alvo deste estudo técnico preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando previsão no PNCP e disponibilidade orçamentária, declaramos a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

ETP158155_000168_2025

Assunto: ETP158155_000168_2025
Assinado por: Carlos Silva
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Carlos Emilio Barbosa da Silva, DIRETOR(A) - FG0001 - DIAD/LAJ** , em 17/11/2025 09:22:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2391004
Código de Autenticação: 83883dc1eb

